**PARECER CONJUNTO Nº 001/2020, DAS** **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 145 DE 2019** ,

O Exmo Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 145 de 2019: “ Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de Bem Público Municipal à Liga de Futebol amador de Mogi Mirim (LIFAMM)”..

A matéria em tela teve apreciação em conjunto das Comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

A LIFAMM (Liga de Futebol Amador de Mogi Mirim) já vem utilizando para o desenvolvimento de suas atividades de práticas esportivas, o bem imóvel a que se refere no Projeto de Lei supracitado, em uma área total de 40,0 m², localizada na Praça Catarino Marangoni. Durante a reunião da comissão foram discutidos vários pontos como: interesse público no desenvolvimento de campeonatos de futebol amador e veterano na cidade, apresentação de plano de trabalho, e todos os requisitos foram cumpridos pela presidente da Liga, Sueli Aparecida Batista de Souza Mantellato, sendo atribuída a ela a iniciativa de regularização da ocupação da área onde está a sede da Liga.

 Em cumprimento ao que fundamenta o art. 37, 39 e 45, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto estas comissões remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2020.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Relator – Presidente

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

Vice-Presidente

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro